



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

LEI Nº 1892 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Revoga Lei que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica revogada a Lei nº1135 de 06 de setembro de 2001, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 25 de junho de 2019.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal